



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 109/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.**

Dispõe sobre a alteração do Regime de Trabalho da servidora Sandra Antonielle Garcês Moreno.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 ;

considerando o que consta do Processo nº 23249.011488/2010-73, e

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 2ª Reunião Extraordinária de 06 de outubro de 2010,

**RESOLVE,**

Art. 1º. Aprovar a alteração do Regime de Trabalho da servidora Sandra Antonielle Garcês Moreno, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de 40 horas semanais para Dedicção Exclusiva, a partir de 06 de outubro de 2010.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**JOSÉ FERREIRA COSTA**  
Presidente